



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

DESPACHO DO PREFEITO

Considerando as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda, na Justificativa da Contratação, na Estimativa de Despesa e nos demais documentos que integram o presente processo administrativo, **reconheço a necessidade e o interesse público na CERTIFICADO DIGITAL- Pessoa Física-Modelo A1 validade 01 ano para os bombeiros militares da 22ª CIBM**, visando atender às necessidades operacionais, administrativas e institucionais da unidade.

A aquisição de certificado digital é essencial para garantir a segurança, autenticidade e integridade das informações eletrônicas tratadas pelo órgão. O uso de certificados digitais, possibilita:

Autenticidade e Identificação Segura: Permite validar a identidade de servidores e representantes legais em transações eletrônicas, evitando fraudes e acessos indevidos.

Integridade das Informações: Garante que documentos e dados não sejam alterados após sua emissão ou assinatura, assegurando confiabilidade nos processos administrativos.

Validade Jurídica: As assinaturas digitais possuem validade jurídica, conforme a legislação brasileira, equiparando-se às assinaturas manuscritas em papel.

Eficiência e Modernização: Facilita a tramitação eletrônica de processos, reduzindo custos com papel, impressão e armazenamento físico, além de agilizar o atendimento ao cidadão.

Conformidade Legal e Normativa: Atende às exigências legais e normativas de órgãos de controle, que demandam o uso de meios seguros para assinatura e envio de documentos oficiais.

Dessa forma, verifica-se que o objeto atende ao interesse público e encontra-se em conformidade com as diretrizes do Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros Militar - FEMBOM, bem como com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

O presente despacho tem por finalidade assegurar a regularidade técnica, jurídica e financeira do processo, garantindo que este seja conduzido de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

São Miguel do Araguaia – GO, 20 fevereiro de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal